



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
Setor de Contabilidade

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Quadro 1.2 -Cargos Criados ou alterados

Cód. cargo	Descrição	Quant	Data da alteração até		Processo	Sec	%	Padrão	Valor base	No ano	Insalubridade
			dez/26	fev/26							
											</

Quadro 1.2 – Extinção, exoneração de cargos temporários criados por lei, redução de cargos e prorrogação de contratos temporários.

Cód. cargo	Descrição	Quant	Processo	Sec	%	Padrão	Salário	No ano	Insalubridade
19	Auxiliar de Disciplina	2			0%	14	4.052,49	97.259,85	-
22	Auxiliar de Merenda	11			20%	7	2.271,71	299.865,17	59.973,03
24	Auxiliar de Serviços Gerais	7			40%	7	2.271,71	190.823,29	76.329,31
26	Auxiliar de Turma	24			20%	18	4.194,20	1.207.928,64	241.585,73
41	Cozinheira (o)	3			20%	7	2.271,71	81.781,41	16.356,28

79 Motorista de Veículos Pesados	4	20%	14	4.052,49	194.519,71	38.903,94
88 Orientador (a) Educacional I	3	0%	9	3.817,47	137.429,04	-
96 Professor (a)	131	0%	9	3.817,47	6.001.067,92	-
110 Supervisor (a) Escolar (**)	5	0%	23	7.174,52	430.471,31	-
	0	0	0	-	-	-
				-	-	-
Total ano	190				8.641.146,33	433.148,30
Impacto líquido sobre a despesa					1.612.068,64	

Quadro 2 - Projeção da despesas para o exercício atual e os 2 subsequentes.

	2.026	2.027	2.028
Despesa Corrente Orçada (a)	242.620.719,30	253.538.651,67	264.947.890,99
Despesa com pessoal + 13° (b)	1.343.390,53	1.684.611,73	1.760.419,26
Demais direitos (vantagens) (c)	380.872,95	398.012,23	415.922,78
Despesa com pessoal (D=b + c)	1.724.263,48	2.082.623,96	2.176.342,04
RPPS - Patronal 11,55% (e)	1.234.274,96	1.289.817,33	1.347.859,11
RPPS - Aporte Periódico (~17%)	1.816.681,76	1.898.432,43	1.898.432,43
Total aumento da despesa com pessoal (G=d + e)	2.958.538,44	3.372.441,29	3.524.201,15
Vale alimentação (h)	531.535,93	659.946,59	689.644,19
Aumento total da despesa (I=g + f + h)	5.306.756,13	5.930.820,32	6.112.277,77
Impacto do aumento da despesa com pessoal s/ despesa orçada (g/a)	1,22%	1,33%	1,33%
Impacto efetivo da proposta atual (i/a)	2,19%	2,34%	2,31%

	2.026	2.027	2.028
Metas de Inflação	4,50%	4,50%	4,50%
Vale alimentação	974,58	1.018,44	1.064,27

Quadro 3 - Resumo geral da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - Alterações anteriores

	2.026	2.027	2.028
Total aumento da despesa com pessoal	1.082.570,95	1.131.286,64	1.182.194,54
Vale alimentação	133.842,32	139.865,22	146.159,16
Aumento total da despesa	1.216.413,27	1.271.151,86	1.328.353,70

Quadro 3.1 – Impacto sobre orçamentos corrente

2.026 2.027 2.028

3.1.1 – Impactos anteriores - Folha de pagamento	1.082.570,95	2.665.395,15	2.785.337,93
3.1.2 – Impactos anteriores - Auxílio alimentação	133.842,32	281.088,36	293.737,34
3.1.3 – Alterações não previstas no orçamento (Proposta atual)	4.775.220,19	3.372.441,29	3.524.201,15
3.1.4 – Alterações não previstas no orçamento -Auxílio Alimentação (Proposta atual)	531.535,93	659.946,59	689.644,19

Quadro 3.2 Total no ano - Cálculo Acumulado

Gasto com auxílio alimentação	665.378,25
--------------------------------------	-------------------

Quadro 3.3 – Projeção da despesa com pessoa - Executivo	2.026	2.027	2.028
a) Projeção da Receita Corrente Líquida	290.169.187,74	290.067.177,64	300.644.699,02
a1) Receitas arrecadadas no exercício anterior sem previsão de arrecadação no exercício atual	2.266.890,98	2.368.901,07	2.475.501,62
b) Aumento da despesa projetada com as alterações anteriores	1.082.570,95	2.665.395,15	2.785.337,93
c) % Aumento da despesa projetada com as alterações anteriores -- $C = B / A$	0,37%	0,92%	0,93%
d) Aumento da despesa projetada com as alterações propostas (cálculo atual)	4.775.220,19	3.372.441,29	3.524.201,15
e) % Aumento da despesa projetada com as alterações propostas (cálculo atual) -- $E = D / A$	1,65%	1,16%	1,17%
f) Total estimado de aumento com despesa com pessoal (MDE+ASPS) -- $F = B + D$	5.857.791,14	6.037.836,44	6.309.539,08
g) Projeção da Despesa Líquida com pessoal	132.642.385,77	138.611.293,13	144.848.801,32
h) Total da Despesa líquida com pessoal projetada (com as alterações propostas) -- $H = F + G$	138.500.176,91	144.649.129,57	151.158.340,40
i) Despesa Projetada com Vale Alimentação (MDE+ASPS)	8.570.872,48	8.570.872,48	8.570.872,48
i1) Despesa Projetada com Vale Alimentação (Livre)	3.306.750,80	3.455.554,58	3.611.054,54
j) Total da Despesa líquida com pessoal projetada (com as alterações propostas + inclusão do vale alimentação com DP) -- $J = H + I$	147.071.049,39	153.220.002,04	159.729.212,87

REPRESENTATIVIDADE DAS ALTERAÇÕES S/ ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL PROJETADA (Consolidado do exercício) --> F / A	2,02%	2,08%	2,10%
ESTIMATIVA DO IMPACTO S/ ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL (com vale alimentação MDE+ASPS) --> J / A	50,68%	52,82%	53,13%
ESTIMATIVA DO IMPACTO S/ ÍNDICE DA DESPESA COM PESSOAL (com vale alimentação MDE+ASPS+Livre) --> $(J+I1) / A$	51,82%	54,01%	54,33%

Quadro 4 - Demonstrativo da despesa com pessoal - Última Certidão Emitida (Executivo)

Despesa com Pessoa Período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025	Despesas executadas (últimos 12 meses)
Despesa líquida com pessoal	127.540.755,55
Despesa com vale alimentação do período reclassificada como gasto com pessoal MDE e ASPS	8.796.157,27
Receita Corrente Líquida – RCL	279.843.137,53
Despesa total com pessoal atual	136.336.912,82
Limite da despesa com pessoal cfe. certidão TCE	45,58%
Limite da despesa com pessoal cfe. certidão TCE + Vale Alimentação MDE e ASPS	48,72%

Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%	136.003.764,84
Limite prudencial – LRF, parágrafo único do art. 22	51,30%	143.559.529,55
Limite Legal – LRF, alínea "b" do inciso III do art. 22	54,00%	151.115.294,27

Análise do impacto sobre o índice da Certidão LRF-TCE com a reclassificação do vale alimentação pagos com recurso livre.

Despesa com vale alimentação pagas com recurso livre	3.125.282,06
Limite da despesa com pessoal - considerando a reclassificação do vale alimentação pago com recurso livre	49,84%

A despesa total com pessoal atual representa 48,72% da Receita Corrente Líquida (RCL), não ultrapassando o limite prudencial conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, parágrafo único do art. n° 22.

Declaração do ordenador da despesa		
Xangri-Lá, 03 de março de 2026		
No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e às vistas da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, declaro existir recursos para cobertura da despesa a ser realizada que correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no(s) projeto(s)/atividade(s):		
Órgão:	Proj. Atividade	Rubrica dos Ordenadores de despesa
010401 Secretaria de Educação	2.009	